

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

MULTIFER IND. COM,

Segue a proposta de Transporte de Transporte de Máquina com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Somos uma empresa especializada no transporte de cargas de pequeno e grande porte em todo o território nacional. Com vasta experiência adquirida ao longo do tempo, nos destacamos pela busca constante da satisfação de nossos clientes, oferecendo serviços de alta qualidade que garantem excelentes resultados.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUMES: 1
- CUBAGEM: 1,80 M³
- PESO: 152,00 Kg
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 15.730,00
- OBSERVAÇÃO:
Cotação frete:

Remetente:

Multifer Ind. Com. LTDA

CNPJ: 82.865.171/0001-48

Ins. Est.: 252.174275

Rod SC 418,2136

Bairro Progresso

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

CEP: 89281-477

São Bento do Sul - SC

Destinatário:

CEP: 97573-120

Santa do Livramento - RS

Volume: 1

Quantidade: 1

Tipo: Caixa madeira

Comp.: 131 cm

Larg.: 125 cm

Alt.: 110 cm

Total de volume: 1

Item: Máquina/equipamento

Peso total: 152,00 Kg

Preço: R\$ 15 730,00

CIF

2.2. Local de coleta

São Bento do Sul - SC

2.3. Destino

Santana do Livramento - RS

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 06 A 09 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).

4. Formas de Pagamento

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

- Pagamento à vista em dinheiro.
- Transferência bancária ou PIX na seguinte conta:
PIX/ CNPJ: 49.494.201/0001-81
Favorecido: Fundamental Transportes e Logística
Banco: 341 | **Agência:** 771 | **C/C:** 99626-1
- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

5. Cláusulas

- 5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;
- 5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratatado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;
- 5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;
- 5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;
- 5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;
- 5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;
- 5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega e coleta, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

Essa proposta é válida até o dia 10/06/2025.

São Paulo - SP, 10 de junho de 2025.